

Procedimento concursal comum para ocupação imediata de um (1) posto de trabalho, previsto e não ocupado, no mapa de pessoal da Inspeção-Geral da Administração Interna, na categoria/carreira de assistente técnico/a e na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na área financeira

ATA N.º 5

No dia 29.04.2025, pelas 15:00 horas, reuniu, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), sitas na Rua Martens Ferrão, n.º 11, 3.º a 6.º pisos, em Lisboa, o júri designado por despacho de 04.02.2025 do respetivo Inspetor-Geral, com vista à realização do procedimento concursal comum para preenchimento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e na área financeira, de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico/a do mapa de pessoal da IGAI.

O júri tem a seguinte composição:

- Presidente:
Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, Diretora de Serviços
- Primeira Vogal Efetiva:
Ana Cristina Ferreira Fernandes Cardoso dos Reis, Técnica Superior, em funções e com experiência na área de gestão de recursos humanos, e que substituirá a presidente na suas faltas e impedimentos
- Segunda Vogal Efetiva:
Sónia Maria Martins de Aragão Carvalho Romão, Coordenadora Técnica, com experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar
- Primeira Vogal Suplente:
Maria Emília Martinho Monteiro Coelho, Assistente Técnica
- Segunda Vogal Suplente:
Maria Teresa de Araújo Matos, Técnica Superior

Tendo estado presentes a primeira vogal efetiva, em substituição da presidente, a primeira vogal suplente, e a segunda vogal suplente, por motivo de impedimento da presidente do júri e da segunda vogal efetiva.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Avaliação da entrevista de avaliação de competências da candidata Rosa Rosa Maria Gonçalves Bravo.

Ponto 2: Ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.

Quanto ao ponto 1, não tendo a candidata, Rosa Maria Gonçalves Bravo, comparecido à entrevista de avaliação de competências, agendada para as 11:00 da presente data, e para cuja realização havia sido convocada através de e-mail de 17.04.2025/10:11, deliberou o júri excluí-la, por desistência, do procedimento concursal vertente.

Quanto ao ponto 2, considerando, como documentado nas atas anteriores, que:

- Apenas foram admitidas à aplicação dos métodos de seleção obrigatórios, as candidatas Raquel Lobato Barata Lúcio (prova de avaliação de conhecimentos) e Rosa Maria Gonçalves Bravo (avaliação curricular);
- A candidata Raquel Lobato Barata Lúcio não compareceu à prova de conhecimentos, agendada para as 10:30 do dia 16.04.2025, o que determinou, por desistência, a sua imediata exclusão do presente procedimento concursal de recrutamento;
- A candidata Rosa Maria Gonçalves Bravo obteve, na avaliação curricular realizada em 16.04.2025, e como oportunamente publicitado, 12,10 valores, o que determinou a sua admissão ao método de seleção seguinte, de natureza complementar, a saber, a entrevista de avaliação de competências, cuja realização foi, como acima enunciado, agendada para as 11:00 da presente data;

Mais considerando que:

- A candidata Rosa Maria Gonçalves Bravo, como supra enunciado, não compareceu à realização da entrevista de avaliação de competências, o que se reconduz, igualmente, à respetiva desistência do procedimento concursal de recrutamento em curso;
- As circunstâncias descritas se traduzem na inexistência de candidatos aprovados, e, pela subsequente impossibilidade de ocupação do posto de trabalho constante da publicitação do referido procedimento concursal, a cessação deste;

Deliberou o júri, abster-se, por impossibilidade material, da ordenação final acima referenciada, e declarar deserto (cessado), pela mencionada inexistência de candidatos aprovados, o procedimento concursal de recrutamento a que se refere o aviso (extrato) n.º 5111/2025/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 38, de 24.02.2025, e o código de oferta OE202502/0935.

Deliberou, ainda, o júri, em função das sobreditas circunstâncias, não haver lugar a audiência prévia de interessados, nem à homologação, por parte do dirigente máximo, prevista no n.º 1, do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Deliberou, finalmente, o júri, tornar pública, em Diário da República, e na página da IGAI, a cessação do invocado procedimento concursal, bem como colocar termo, na

BEP, à oferta nessa sede publicitada, se o motivo de cessação em causa for, na referida plataforma de emprego público, admissível e ou pertinente para a síntese estatística requerida pela DGAEP, por cada procedimento iniciado.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 15:30 horas foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri.

1.^a Vogal Efetiva, em substituição da presidente

Ana Cristina Ferreira Fernandes Cardoso dos Reis

1.^a Vogal Suplente

Maria Emília Martinho Monteiro Coelho

2.^a Vogal Suplente

Maria Teresa de Araújo Matos